



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.043 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a servidora **MARIA ENILDA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de **Secretária Executiva da Assessoria Jurídica** – Secretária Executiva I, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MARÇO DE 2004.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo